



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação destina-se à aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino e de camisetas destinadas aos integrantes da Banda Marcial Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD.

A disponibilização dos uniformes constitui importante política pública de apoio à permanência dos estudantes na escola, promovendo igualdade, inclusão social, identificação dos alunos com a rede municipal de ensino e fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

Além disso, contribui para a segurança, ao facilitar a identificação dos estudantes durante as atividades escolares e eventos promovidos pelo Município.

As camisetas destinadas à Banda Marcial Municipal têm por finalidade proporcionar padronização visual, valorização institucional e adequada apresentação dos integrantes em ensaios, desfiles cívicos, eventos culturais, competições e demais atividades representativas do Município.

Considerando que todos os itens compõem um conjunto padronizado de uniformes, com identidade visual única, características técnicas semelhantes, processos produtivos correlatos e necessidade de uniformidade de cores, tecidos, acabamentos, bordados e estampas, mostra-se tecnicamente recomendável a contratação pelo critério de menor preço global.

Tal opção favorece a padronização dos produtos fornecidos, reduz riscos de divergências entre fornecedores distintos, simplifica a gestão contratual, otimiza a fiscalização da execução e assegura maior uniformidade estética e funcional dos uniformes distribuídos aos alunos e aos integrantes da Banda Marcial.

Em razão das especificidades do objeto, será exigida a apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente vencedor, permitindo à Administração verificar previamente a conformidade dos produtos quanto aos tecidos, gramaturas, modelagem, costuras, cores, bordados, estampas, dimensões, qualidade do acabamento e demais requisitos estabelecidos nas especificações técnicas, evitando o recebimento de materiais incompatíveis com o padrão pretendido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000

Fone: (55) 99949-4024

www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens comuns cujas especificações podem ser objetivamente definidas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada com os instrumentos de planejamento do Município de Derrubadas/RS.

Embora o Município dispense ou esteja em fase de consolidação do seu Plano de Contratações Anual (PCA), o objeto guarda estrita consonância com os objetivos finalísticos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

A despesa está programada dentro das dotações orçamentárias destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público e fomento à cultura regional, atendendo às diretrizes de planejamento macro do Plano Plurianual (PPA).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o fornecimento de vestuários confeccionados com matérias-primas de padrão mercadológico comum, com composições têxteis específicas para garantir durabilidade, conforto e isolamento térmico, tais como suplex (poliamida e elastano), confort plus liso dry (poliéster) e tecido ultramicro thermo.

Exige-se aplicação de identidade visual padronizada por meio de bordado e sublimação do Brasão Oficial do Município acompanhado das inscrições institucionais obrigatórias.

Como requisito crítico de aceitabilidade e controle de qualidade, será exigida a apresentação de amostras físicas pelos licitantes provisoriamente vencedores após a fase de lances, no prazo de 4 dias úteis, para fins de avaliação de conformidade de costuras, gramaturas e dimensões em relação ao modelo físico de referência disponibilizado pela SMECD.

Quanto à habilitação, serão exigidos os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e qualificação jurídica e técnica usuais para o fornecimento do objeto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa quantitativa foi projetada com base no censo escolar interno e no número de matrículas ativas para o período letivo na rede municipal de ensino, além do contingente de integrantes oficiais matriculados e ativos na Banda Marcial Municipal.

Os quantitativos de 197 bermudas femininas, 203 bermudas masculinas, 423 calças e 423 camisetas de manga curta refletem o exato universo de alunos e funcionários a serem assistidos por esta política pública, acrescido de margem de segurança técnica para trocas regulamentares de tamanho.



As 40 camisetas pretas correspondem ao corpo técnico e musical da Banda Marcial, evitando-se o superdimensionamento do estoque e o desperdício de recursos públicos.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi executado por meio de pesquisa de preços públicos em contratações similares realizadas por outros entes órgãos gaúchos, com consulta ao Licitacon.

O mercado local e regional demonstrou-se altamente competitivo e plenamente capaz de atender às exigências de customização, aplicação de brasões e logística de medição presencial exigida pelo Município.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 102.095,02 (cento e dois mil, noventa e cinco reais e dois centavos), calculado a partir da média aritmética linear dos preços obtidos na pesquisa de mercado parametrizada.

A memória de cálculo detalhada, contendo os preços unitários por item (bermudas, calças e camisetas) multiplicados pelas respectivas quantidades descritas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), integra os anexos deste estudo técnico preliminar e servirá de base intransponível para o critério de aceitabilidade de preços na sessão pública.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica escolhida foi a aquisição unificada dos uniformes e camisetas por meio de licitação pública, adotando-se a modalidade de Pregão Eletrônico e o critério de julgamento por Menor Preço Global.

Avaliou-se como alternativa a confecção própria por meio de oficinas municipais ou a compra fragmentada por itens, soluções que se mostraram inviáveis devido à falta de estrutura fabril própria e ao risco de quebra de padronização visual.

A adjudicação global justifica-se tecnicamente pela necessidade de assegurar a perfeita identidade de cores, tonalidades, tecidos, texturas, acabamentos e padronização dos bordados do Brasão Municipal entre as diferentes peças que compõem os conjuntos, reduzindo custos de transação administrativa e eliminando conflitos de compatibilidade estética entre fornecedores distintos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em que pese a regra geral do parcelamento, optou-se pela não divisão do objeto em itens independentes, adotando-se o agrupamento em lote único com julgamento global.

Essa modelagem é tecnicamente recomendável visto que todas as peças de vestuário compõem um conjunto indissociável de uniforme escolar e institucional.



O fracionamento traria severo risco de perda da padronização visual, variação de tonalidades nos tecidos azul marinho e amarelo entre fabricantes diferentes, além de impor severo ônus de gestão contratual para a SMECD.

O agrupamento preserva a economia de escala e garante que a mesma empresa execute o serviço de medição presencial nas escolas e a montagem dos kits individualizados por aluno e turma.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação alcançar resultados de alta eficiência e economicidade, obtendo preços vantajosos através da ampla disputa no Pregão Eletrônico.

Em termos de eficácia, a solução garantirá o pleno atendimento à política pública de assistência estudantil no prazo de entrega estipulado de 30 dias.

Sob a ótica da efetividade, os resultados pretendidos materializam-se na redução da evasão escolar, no reforço da segurança interna dos estabelecimentos de ensino, no nivelamento social dos educandos e na adequada representação cultural do Município de Derrubadas/RS por meio de sua Banda Marcial.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias essenciais à execução contratual, a SMECD consolidará a listagem nominal completa de todos os alunos matriculados, divididos por escola e turma, para entrega imediata à contratada. Caberá à fiscalização do contrato agendar e coordenar o cronograma de visitas da empresa vencedora às escolas municipais para a tomada física de medidas dos alunos.

Internamente, a Administração designará formalmente o servidor responsável pela fiscalização e recebimento dos materiais, estruturando o espaço físico da secretaria para a recepção e conferência das embalagens individualizadas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a fruição do objeto desta licitação.

O fornecimento dos uniformes e camisetas é autônomo e exauriente em si mesmo, dependendo unicamente da gestão interna e fiscalização por parte da equipe técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são considerados baixos, adstritos à geração de resíduos de embalagens plásticas e caixas de papelão no momento da entrega dos kits.

Como medida mitigadora, o edital estabelecerá a obrigatoriedade de recolhimento e destinação final adequada de tais resíduos por parte da contratada ou sua entrega para a rede local de reciclagem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000

Fone: (55) 99949-4024

www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Adicionalmente, será exigido que os processos de estamparia, sublimação e tingimento dos tecidos observem as normas de controle de efluentes industriais e substâncias químicas restritivas previstas na legislação ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos técnicos, jurídicos e econômicos levantados neste documento, este setor manifesta-se formalmente pela total viabilidade técnica, jurídica e operacional da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição unificada por menor preço global via Pregão Eletrônico é a modelagem que melhor atende ao interesse público, mitigando riscos de despadronização, assegurando a economicidade e garantindo a plena execução da política pública de uniforme escolar no Município de Derrubadas/RS, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do feito para a fase de Termo de Referência.

Derrubadas, 07 de julho de 2026.

CRISTIANE FUHR

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal